



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 491 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 14 de Agosto de 2019 – Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 79/2019

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA NATIELI TAINARA DA SILVA – CNPJ 33.233.312/0001-02;

OBJETO: LINHA AGRINCO PARA SERTÃOZINHO – UM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE DOZE LUGARES - TRECHO: Saída pela manhã no Ouro fino, fazendo a coleta pela propriedade do Edegar Molina, Dinardi Tuffil, Luiz de Souza, Ramiro Magalhães, Tião Marcondes. Chegando ate a Escola Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio as 07h00min, para que os alunos do ensino médio possam se dirigir a Campo Bonito. Ao meio dia saída da Escola Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio fazendo a entrega dos alunos pela rota inversa ate o ponto final. 85 (oitenta e cinco) quilômetros diários.

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme informações em anexo fica reduzido o trecho para 67.8 (sessenta e sete quilômetros e oitocentos metros) diários pela saído do aluno que residia na propriedade de Edgar Molina.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

CAMPO BONITO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E NATIELI TAINARA DA SILVA



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 491 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 14 de Agosto de 2019 – Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2018

PROCESSO Nº 26/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO 66/2018, RK2 PNEUS EIRELI ME, CNPJ 26.472.570/0001-78;

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CLAUSULA PRIMEIRA: de comum acordo entre as partes e com base na solicitação em anexo, fica reajustado o valor dos itens 03 e 48 no percentual de 21,58% (vinte e um vírgula cinquenta e oito por cento), conforme Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU-PR

CAMPO BONITO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Rubens Kruger Kasczuk



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 491 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 14 de Agosto de 2019 – Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 76/2019

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA _E.F. Albuquerque e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 77.001.824/0001-00

OBJETO: LINHA DISTRITO DE SERTÃOZINHO AREA 03, AREA 04, AREA 05 E CAMPO ALTO – VEICULO MÍNIMO DE VINTE LUGARES – TRECHO: Saída pela Manhã na Área 05, (Fraida) passando pela propriedade do Dalpra, Mari, Área 03, Fabio Scimeoni, chegando à Área 04, Tucarelli com chegada ao colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio as 07h00min para que os alunos do ensino médio possam se dirigir ate Campo Bonito.

Ao meio dia Saída do Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio ao meio dia, seguindo pela propriedade Devandir Lopez, Tucareli, Área 04, Adair Piana, Área 03, João Pedro, Rivanildo, Área 05, Paschoal, chegando ao Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio até as 13h15min. A tarde Saída Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio as 17h15min, entrega Devandir Lopez, Tucarelli, Área 04, Adair Piana, Área 03, João Pedro, Paschoal, Dalprá, e Área 05, 81(oitenta e um) quilômetros diários.

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme informações em anexo fica aditado a quilometragem diária para 83,4 (oitenta e três quilômetros e quatrocentos metros) motivado pela matricula dos alunos Pedro Henrique dos Santos Fraida e Guilherme dos Anjos Fraida.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

CAMPO BONITO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E EDGAR FERREIRA DE ALBUQUERQUE



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017